

Lei nº 2.434, de 23 de setembro de 2004.

**“Revoga o art. 7º, da Lei nº 2.427,
de 09 de agosto de 2004.”**

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o art. 7º, da Lei nº 2.427, de 09 de agosto de 2004.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de setembro de 2004.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Hamilton Oliveira de Martínez
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos